

A eficácia estética do futebol brasileiro

Ronie Alessandro Teles da Silveira

O Brasil não é um país de vencedores.
É um país que gosta de se divertir.

(Bellos, 2003, p. 103)

1. A modernidade do futebol

É difícil explicar o enorme sucesso do futebol em todo o mundo. Talvez Murray acerte quando afirma que se trata de um esporte “menos perigoso que o álcool, menos ilusório que a religião e [que] proporciona um senso de comunidade mais estrito que qualquer partido político” (2000, p. 18).

O futebol também é um jogo democrático no sentido de permitir que vários tipos físicos de seres humanos possam praticá-lo. Não há um estereótipo físico do jogador de futebol, como há no basquete, por exemplo. O jogador Washington, que encerrou a carreira recentemente, tem 2,04 metros. Bimbinha, folclórico jogador do Sampaio Côrrea tinha 1,53 metros e pesava 51 quilos. Décadas depois, o mesmo clube teria Juca Baleia como arqueiro e com ele seria tricampeão maranhense no período 1990-92. O “baleia voadora” ou “cachalote dos gramados” fechava o arco com nada menos que 120 quilos!

Outra das supostas virtudes alegadas como explicação para a difusão popular do futebol é o fato de que se trata de um jogo que possui um sistema de regras extremamente simples. De fato, o regulamento do futebol é composto por apenas 17 regras que definem os objetivos e os procedimentos válidos do jogo (FIFA, 2010).

Essas regras foram criadas no final do século XIX para disciplinar as disputas entre os times recentemente criados em escolas inglesas (Murray, 2000). Na época, haviam várias vertentes do que viria a ser o futebol sendo praticadas simultaneamente. Isso tornava a disputa entre times bastante difícil, já que cada um praticava um tipo de jogo. As regras, ao unificarem os procedimentos considerados válidos, retiraram o futebol de um estado pré-moderno.

A pré-modernidade do futebol consistia na prática de diferentes formas de jogo envolvendo uma bola e os pés. Para se chegar a **um** jogo, foi necessário um processo de unificação que reduzisse a diversidade das variantes. Esse mesmo princípio de uniformização deu origem à democracia e à constituição de sistemas jurídicos que estabeleceram direitos iguais para todos os cidadãos, independentemente da origem, da etnia, da religião, etc. Para se obter direitos iguais para pessoas diferentes, são necessários princípios que as tornem iguais. Para se obter justiça, são necessárias leis que valham para todos e que independam das circunstâncias em que as pessoas vivem. Para se jogar um mesmo jogo, é necessário que todos o pratiquem da mesma forma e obedeçam ao mesmo sistema de regras.

Em todas essas dimensões da vida, a modernidade criou uma instância reguladora que funciona como intermediária entre as partes interessadas. Essa regulação garantiu isenção e simetria para equilibrar as diferenças entre as partes, de tal forma que todos disputassem o **mesmo** jogo, tivessem as **mesmas** oportunidades e fossem **igualmente** julgados. Essa identidade – fornecida pelo “**mesmo**” – funciona como um patamar que gera compromissos acerca de um conjunto básico de procedimentos. Dessa forma, a modernidade se caracteriza pela criação de uma instância independente e objetiva que evita o viés da particularidade e da diferença. A modernidade disciplina.

Para que exista uniformidade é necessário que as modalidades divergentes cedam terreno diante de um conjunto de regras que passam a ser consideradas válidas. Pode ser que a divergência não se adequa e dê

origem a outro tipo de jogo – como foi o caso do rugby. Nesse jogo, pode-se conduzir a bola com as mãos, além de ocorrer farta distribuição de intensas carícias proibidas no futebol. Portanto, a modernidade é limitadora da divergência interna de um conjunto variável de fenômenos, de tal forma que se criam duas opções: ou a divergência se adequa ao sistema de regras uniformizante ou é excluída dele. Assim, a regulação promovida pela modernidade tanto padroniza quanto exclui. De um ponto de vista “futenocêntrico”, o rugby é uma heresia excluída do futebol.

A contenção da prática da violência no jogo é um elemento especial na ideia da regulação promovida pela modernidade esportiva. O *soule*, uma espécie de precursor medieval do futebol, era praticado na França e servia como uma forma de liberação de energias contidas no convívio social. Ele tanto podia ser disputado entre aldeias próximas quanto entre diferentes categorias sociais (casados e solteiros) de uma mesma comunidade. O *soule* era vencido pelo grupo que atingisse o objetivo de recuperar a posse de um objeto determinado (uma bola de madeira, por exemplo) ou de conquistar um território simbolizado pela colocação desse objeto em um local específico – como uma praça ou uma igreja local. Não havia uma duração, um campo de jogo, nem um número específico de jogadores, muito menos *fairplay*. Essa competição era utilizada como uma forma de violência socialmente legítima em que se faziam acertos de contas de desavenças com vizinhos e desentendimentos de vários tipos. Assim, na prática do *soule*, o uso de emboscadas e entreveros com armas brancas não era raro (Murray, 2000). Esse tipo de desregramento nos procedimentos da disputa esportiva, que invariavelmente termina em violência legitimada, é típico de sociedades pré-modernas e pode ser observado ainda hoje em algumas regiões do Brasil.¹

Com a introdução dos procedimentos modernos de uniformização de regras, a violência foi reduzida, de tal maneira que os prejuízos físicos foram diminuídos e a diversão maximizada. Nos jogos modernos em

¹ Como na região do Recôncavo da Bahia, especialmente em Cruz das Almas.

que há disputa, a violência está presente, embora não possa se exprimir de maneira natural e sem freios.

É comum que eventos violentos sejam permitidos pela lógica de um jogo de futebol, mas não pelas regras explícitas. Assim, quando Pelé deu uma cotovelada em Dagoberto Fortes, do Uruguai, em um jogo pelas semifinais da Copa de 1970, em Guadalajara, recebeu elogios pela sua habilidade em não ser punido (Massaini, 2004). Isso porque o mesmo jogador havia deliberadamente pisado na sua mão em uma jogada anterior. Nesse caso, “a violência de Pelé lavou a alma dos brasileiros” (FUNtástico, 2010, p. 1). Mas, quando, em 1994, Leonardo desferiu uma violenta cotovelada sobre o jogador americano Tab Ramos em um jogo pelas oitavas de final da Copa do Mundo, houve unanimidade sobre o excesso da jogada. Ninguém se referiu ao fato como um episódio de violência legítima. Leonardo foi expulso e recebeu uma suspensão de quatro jogos, ficando fora do restante da Copa.

Mesmo que a introdução de regras propiciada pela modernidade no futebol não tenha excluído definitivamente a violência, ela permitiu colocá-la sob ordenamento ao restringir seu uso. Há um comportamento que é legítimo dentro do campo e isso é um sinal da existência de um terceiro elemento mediador entre os contendores que disputam a vitória: as regras. A modernidade disciplina externamente (que jogo é esse) e internamente (o que faz parte desse jogo).

No âmbito do conhecimento, essa necessidade de disciplina introduzida pela modernidade se expressa no regramento do uso da própria razão humana através do estabelecimento de um método ou de uma crítica prévia ao seu exercício. Esse projeto moderno está explícito no pensamento de Descartes (1628/1985), no empirismo inglês de Locke (1690/1992), Hume (1739/1985) e Berkeley (1710/1939) e também na obra de Kant (1787/1983). Um método é justamente a definição de um conjunto de procedimentos a serem adotados se queremos conduzir investigações de maneira que seus resultados possam se constituir como partes de um mesmo elemento – seja uma ciência ou uma linha de pes-

quisa, por exemplo. Variantes do método nos impediriam de chegar a um acordo sobre as conclusões, já que eventuais diferenças nos resultados poderiam ser somente o reflexo de maneiras diferentes de pensar adotadas desde o início. É a disciplina e a uniformidade na condução do pensamento que nos garantem chegar a problemas e conclusões objetivamente válidas, isto é, aceitas para todos que fazem parte do mesmo jogo.

Assim, a ciência moderna é derivada de um sistema uniforme de regras para a condução da razão no processo de investigação. Descartes tentou estabelecer esses procedimentos nas “Regras para a Direção do Espírito” (1628/1985) e em um trabalho de título eloquente: o “Discurso do Método para bem conduzir a razão e encontrar a verdade nas ciências...” (1637/1979). Bacon fez o mesmo no “Novum Organum” (1620/1973). Em certo sentido, a modernidade nasceu com um ímpeto disciplinador e regulador, na medida em que visou o estabelecimento de padrões de uniformidade e, por decorrência, da exclusão das heresias desviantes. Sem a modernidade não haveria procedimentos padronizados e a tendência seria a fragmentação excessiva e a dispersão das formas de investigação, sem a possibilidade de se chegar a acordos. Sem disciplina no uso da razão não haveria ciência. Se cada um pensasse de uma forma diferente, não se jogaria o mesmo jogo de conhecimento. A uniformização metodológica de uma ciência é um processo histórico semelhante aos Concílios da Igreja Católica: ambos visam dar unidade ao conjunto e conter os desvios heréticos.

A necessidade da constituição de uma instância independente da particularidade marca tanto a modernidade científica e filosófica e a criação de direitos para os cidadãos quanto à imparcialidade da justiça e a constituição do capitalismo como sistema de produção. Com efeito, sem regras claras sobre as relações entre o capital e o trabalho, não seria possível organizar um sistema de produção em larga escala. A necessidade de unificação de sistemas fiscais locais foi um dos requisitos para o surgimento do capitalismo e um impulso para a criação dos estados modernos. Wisnik afirma que o futebol inventado pelos ingleses estabeleceu

regras de igualdade competitiva que [g]arantiriam uma avaliação neutra das competências em disputa. [Ele] Simula, assim, as próprias pré-condições da competição no mundo burguês-capitalista, depuradas como se se tratasse de um campo de provas científico, produzindo fatos a partir de uma estrutura dada (2008, p. 75).

As democracias ocidentais contemporâneas, em que os indivíduos possuem direitos iguais, a ciência e o capitalismo pós-industrial da livre iniciativa internacional foram produzidos baseados nos mesmos princípios básicos da modernidade.

Não é fortuito que o florescimento do capitalismo industrial e dos esportes modernos tenha ocorrido no mesmo país: a Inglaterra. Observe que o basquete e o vôlei são esportes contemporâneos e de origem americana. Também não é um acaso que a implantação internacional do futebol tenha ocorrido paralelamente à expansão do império britânico, por meio dos funcionários de suas fábricas e estradas de ferro espalhados pelas várias regiões do planeta (Huggins; Tolson, 2001). Um exemplo brasileiro dessa relação umbilical entre o capitalismo e o futebol pode ser identificado na “Fábrica Têxtil Companhia Progresso”, instalada no subúrbio carioca de Bangu, que deu origem ao time do mesmo nome (Guedes, 1998).

As regras que unificaram o futebol foram reescritas várias vezes com o objetivo de regulamentar os procedimentos admitidos nos jogos entre times locais, regionais e nacionais, até que em 1882 elas receberam uma ratificação para toda a Grã-Bretanha, com a criação do *International Football Association Board*. Ao longo do tempo, as regras foram alteradas: foi introduzido o pênalti, mudou-se a caracterização do impedimento, foram permitidas as substituições, introduziram-se os cartões amarelos e vermelhos, proibiu-se o recuo de bola para os goleiros e criou-se a área técnica (FIFA, 2010).

Embora as regras atuais do futebol tenham sido geradas através de pequenas alterações ao longo do tempo, seu caráter moderno consiste na

disciplina imposta à prática de suas variantes de tal maneira que se pudesse obter a identidade de **um** jogo. Todos jogam o futebol com base nessas mesmas regras.

2. A pureza da modernidade

Entretanto, o fato de que todos jogam com as mesmas regras não pode ocultar o fato de que “o significado do jogo em cada lugar depende muito das condições locais” (Giulianotti, 2002, p. 39). Mais do que isso, a própria maneira de se absorver as regras, ou de se relacionar com elas, é diferente para cada cultura. Se o conjunto reduzido de regras do futebol pode ser entendido como a virtude de uma sintaxe simples e acessível, não se pode omitir a complexidade de sua semântica. O Brasil é certamente um capítulo especial da semântica mundial do futebol, em função daquilo que fizemos a partir de sua sintaxe.

O brasileiro começou a praticar futebol na passagem do século XIX para o XX (Guterman, 2009). Entretanto, não é possível acreditar que um jogo que exigia disciplina e era regulado pela ética do cavalheirismo inglês pudesse ser transplantado ao Brasil e aqui frutificasse sem um processo de aclimatação. Seria mesmo de se estranhar que um jogo moderno, típico do capitalismo, pudesse se estabelecer em uma sociedade escravocrata e preservar intactas suas características originais. O Brasil terminou com a escravidão legal em 1888 e a República só foi decretada em 1889. Ou seja, na última década do século XIX éramos um país desigual, pobre e periférico, ainda sem um Estado organizado e que cumprisse uma função pública autêntica. Por outro lado, a Inglaterra era o país mais desenvolvido do mundo do ponto de vista político e econômico.

O brasileiro não poderia simplesmente dar um passo da pré-modernidade de sua forma de vida arcaica para dentro da modernidade do futebol. Graciliano Ramos tornou essa diferença explícita ao afirmar que melhor que jogar futebol, a mocidade brasileira deveria se dedicar